Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 09 de Março de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2056

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CREDENCIAMENTO 001/2020 CONTRATO 034/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2020 CONTRATO 034/2020**

EMPRESA:

AGS RADIO ENFERMAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Água Fria de Goiás, localizada na Rua Sebastião Quadra 04 Lot 06, Centro. Inscrita no CNPJ n 31.818.984/0001-82 neste ato representada pelo Sr. Adriano Gomes Da Silva, Enfermeiro, Portador do CPF n 838.458.011-15 e RG n 03292333748 DETRAN/GO
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais da Saúde de Enfermeiro Plantonista, por plantão 12 horas
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 165,00 ;(cento e sessenta e cinco reais), estimando-se quinze plantões por mês, perfazendo um valor total de R$ 29.700,00;(vinte e nove mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **02/01/2020 a 31/12/2020**

Água Fria de Goiás de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:3CE0D287

PREFEITURA MUNICIPAL
CREDENCIAMENTO 001/2020 CONTRATO 035/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2020 CONTRATO 035/2020**

EMPRESA:

AGS RADIO ENFERMAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Água Fria de Goiás, localizada na Rua Sebastião Quadra 04 Lot 06, Centro. Inscrita no CNPJ n 31.818.984/0001-82 neste ato representada pelo Sr. Adriano Gomes Da Silva, Enfermeiro, Portador do CPF n 838.458.011-15 e RG n 03292333748 DETRAN/GO
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais da Saúde Técnico de radiologia, por 12 horas Semanais **Valor:** O valor deste Contrato é de R$ 1.400,00,00 ;(uns mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor total de R$ 16.800,00;(dezesseis mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **02/01/2020 a 31/12/2020**

Água Fria de Goiás de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:CE103E8A

PREFEITURA MUNICIPAL
CREDENCIAMENTO 001/2020 CONTRATO 033/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2020 CONTRATO 033/2020**

EMPRESA:

AGS RADIO ENFERMAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Água Fria de Goiás, localizada na Rua Sebastião Quadra 04 Lot 06, Centro. Inscrita no CNPJ n 31.818.984/0001-82 neste ato representada pelo Sr. Adriano Gomes Da Silva, Enfermeiro, Portador do CPF n 838.458.011-15 e RG n 03292333748 DETRAN/GO
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais da Saúde Enfermeiro no centro de saúde 40 HORAS
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 3.400,00 ;(Três mil e Quatrocentos Reais), perfazendo um valor total de R$ 40.800,00;(Quarenta mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **02/01/2020 a 31/12/2020**

Água Fria de Goiás de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:E72A3FD1

PREFEITURA MUNICIPAL
CREDENCIAMENTO 001/2020 CONTRATO 036/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2020 CONTRATO 036/2020**

EMPRESA:

DANILA RODRIGUES DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Água Fria de Goiás, localizada na Rua 15 Quadra 33 Lot 10 B, Centro. Inscrita no CNPJ n 30.976.181/0001-57 neste ato representada pela Sra. Danila Rodrigues de Souza , Enfermeira, Portadora do CPF n 032.615.431-08 e RG n 2745739 SSP/DF **OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais da Saúde Enfermeira 45 horas semanais**
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 3.710,00,00 ;(três mil setecentos e dez reais), perfazendo um valor total de R$ 44.520,00;(quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **02/01/2020 a 31/12/2020**

Água Fria de Goiás de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:A7B8EE4A

PREFEITURA MUNICIPAL
CREDENCIAMENTO 001/2020 CONTRATO 037/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2020 CONTRATO 037/2020**

EMPRESA:

DANILA RODRIGUES DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Água Fria de Goiás, localizada na Rua 15 Quadra 33 Lot 10 B, Centro. Inscrita no CNPJ n 30.976.181/0001-57 neste ato representada pela Sra. Danila Rodrigues de Souza , Enfermeira, Portadora do CPF n 032.615.431-08 e RG n 2745739 SSP/DF
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais da Saúde Enfermeira Plantonista, por plantão 12 horas
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 165,00 ;(cento e sessenta e cinco reais), estimando-se quinze plantões por mês perfazendo um valor total de R$ 29.700,00;(vinte e nove mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **02/01/2020 a 31/12/2020**

Água Fria de Goiás de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:2CC14E7C

PREFEITURA MUNICIPAL
CREDENCIAMENTO 001/2020 CONTRATO 038/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2020 CONTRATO 038/2020**

PESSOA FÍSICA:

Luis Fellype Cardoso da Rocha, brasileiro, Farmacêutico/bioquímico, CRF – GO-16435, Solteiro, inscrito no CPF sob n.º 053.759.391-85, residente à RuaIndependênciaQd. 19, lote 01, Mato Seco, na cidade de Água Fria de Goiás– GO
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais da Saúde deFARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 3.400,00 ;(Três mil e quatrocentos Reais), perfazendo um valor total de R$ 40.800,00;(Quarenta mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **02/01/2020 a 31/12/2020**

Água Fria de Goiás de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:B02DC38D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE HABILITAÇÃO 002/2020

Diante do cumprimento das exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, **DECLARO** que as empresas e profissionais abaixo identificados, estão **HABILITADOS** ao Credenciamento objeto do edital citado.

NOME	FUNÇÃO	DATA CREDENCIAMENTO
CLEIDE ROSÁRIO DOS SANTOS LEAL	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	06/02/2020
LUCILENE FELIX NOGUEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	06/02/2020
VIVIANE NEVES DA FONSECA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	06/02/2020
JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	07/02/2020
ELISANGELA GOMES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	07/02/2020
GRETH RODRIGUES DA CRUZ	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	05/02/2020

Alexânia, 21 de Fevereiro de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 052/2019

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:42102BAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 017/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a) LARISSA BARBOSA SOUSA** do cargo de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de **março** de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:0257B05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB. Nº 037/2020

PORTARIA-GAB Nº 037. DE 04 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, visando atender ao interesse público.

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA COSTA, portadora do CPF sob o nº 063.749.317-43, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 05 de MARÇO de 2020, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Março de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:7A95B855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 036/2020

PORTARIA-SA Nº 036. DE 04 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 567.020.941-91, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, empreendeu viagem para o dia 05 de março de 2020, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1, do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:3987596C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ERRATA DECRETO Nº 664/2020

ERRATA DECRETO ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce-GO, no uso de suas atribuições, publica ERRATA referente ao Decreto Municipal nº 664, datado de 03 de março de 2020, que "Dispõe sobre nomeação de Chefe do Centro Integrado de Atendimento à Saúde", para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

1. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL 2;

2. Art. 1° - Fica nomeado LEONARDO APARECIDO LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n° 053.586.941-02 e RG n° 5966651 SSP/GO, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, definido pelo símbolo: CAE; nível: 2, constante da Lei n° 488, de 31 de março de 2015.

LEIA-SE:

3. NOMEIA CHEFE DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À SAÚDE 2020;
4. Art. 1° - Fica nomeado LEONARDO APARECIDO LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n° 053.586.941-02 e RG n° 5966651 SSP/GO, para ocupar o cargo de CHEFE DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À SAÚDE, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, definido pelo símbolo: CDI; nível: 3, constante da Lei n° 488, de 31 de março de 2015.

Aparecida do Rio Doce-GO, aos 06 dias do mês de março do ano de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração e Desenvolvimento
Gestora do Executivo

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:995ED9EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.952.998/0001-92
Valor Total: 1.020,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA PARA O GABINETE
Vigência: 06/03/2020 à 30/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CE847BDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
CONVOCAÇÃO ABERTURA DO ENVELOPE 02 (PROPOSTAS DE PREÇO) TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 PROCESSO Nº327/2020

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 de março de 2020**, às 08h00min, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 no 594 centro, Bonfinópolis - GO, **ABERTURA DO ENVELOPE 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) REFERENTE A TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO (REGIME DE EMPREITADA GLOBAL) NO 002/2020**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RECREATIVA NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS - GOIÁS, CONFORME PROPOSTA Nº 043131/2018, CONVÊNIO Nº 870824/2018 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ACORDO COM DESCRITO NOS PROJETOS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E ANEXOS.** Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis 09 de março de 2020.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:5D2C2175

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE/CD nº 26/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 31 de março de 2020, às 13h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO**, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**, tendo por objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 09 de março de 2020.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:F433F980

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40110

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40110/2020
PROCESSO: N° 1058/2020
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 008/2019, ARP 005/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção do transporte escolar VW Kombi Placa NWR – 8993/8723/9263/9353 e NLD - 7662 que prestam serviços na secretaria de educação, conforme Pregão Presencial nº008/2019 e Ata de Registro de Preço nº005/2019.
VALOR: R$ 2.665,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:ACB6BF09

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40114

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40114/2020
PROCESSO: N° 1076/2020
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 008/2019, ARP 005/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção do transporte escolar ônibus Peugeot M350LH23 Placa ONL - 7887 que prestam serviços na secretaria de educação, conforme Pregão Presencial nº008/2019 e Ata de Registro de Preço nº005/2019.
VALOR: R$ 578,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7E82E1C3

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº40111

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40111/2020
PROCESSO: N° 1059/2020
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 008/2019, ARP 005/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção dos veículos Kombis e ônibus que atuam no Transporte Escolar, conforme Pregão Presencial nº008/2019 e Ata de Registro de Preço nº005/2019.
VALOR: R$ 1.387,60
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:690D6312

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA D EMPENHO Nº 40113

EXTRATO DE NOTA D EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40113/2020
PROCESSO: N° 1071/2020
CONTRATADA: R.D.VELANI - ELETRICA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 010/2019, ARP 06/2019
OBJETO: Despesa proveniente de matérias para manutenção da iluminação pública, conforme Pregão Presencial nº010/2019 e Ata de Registro de Preço nº006/2019.
VALOR: R$ 1.440,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EC77DAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40112

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40112/2020
PROCESSO: N° 1060/2020
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de pão francês para manutenção da Secretaria de Ação Urbana, conforme Pregão Presencial nº015/2019 e Ata de Registro de Preço nº009/2019.
VALOR: R$ 267,75
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:83755D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39665

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39665/2020
PROCESSO: N° 603/2020
CONTRATADA: COMMERCE ALL SERVIÇO LTDA
REFERÊNCIA: Dispenda Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de reagentes utilizados nos equipamentos utilizados na análise da água do município.
VALOR: R$ 1.320,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C79CCF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40115

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40115/2020
PROCESSO: N° 1068/2020
CONTRATADA: ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2019, ARP 002/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a locação de concentradores de oxigênio, visando a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme o Pregão Presencial 002/2019 e Ata de Registro de Preço 002/2019.
VALOR: R$ 2.450,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:32E0B6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40133

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40133/2020
PROCESSO: N° 972/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços na revisão do veículo Gol placa PRZ – 1095, conforme solicitado.
VALOR: R$ 999,90
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:027A0871

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40134

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40134/2020
PROCESSO: N° 972/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais para prestação de serviços na revisão do veículo Gol placa PRZ – 1095, conforme solicitado.
VALOR: R$ 1.098,58
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5D365F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40136

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40136/2020
PROCESSO: N° 973/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços na revisão do veículo Gol placa PRZ – 0975, conforme solicitado.
VALOR: R$ 661,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4A6C276C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40138

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40138/2020
PROCESSO: N° 973/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais para prestação de serviços na revisão do veículo Gol placa PRZ – 0975, conforme solicitado.
VALOR: R$ 596,29
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:0BE699D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 005/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020."

"PORTARIA Nº 005/2020 DE 06 DE MARÇO de 2020."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 000457/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "MOTOCEVA PEÇAS P/ TRATORES E IMPL LTDA", CNPJ: 03.851.839/0001-21, , para fornecer mercadorias no valor de R$ 769,32 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 (seis) de março de 2020.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretario Mun. de Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C08069CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 00013/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020."

"PORTARIA Nº 00013/2020 DE 06 DE março de 2020."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 0000372/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa: AUTO MECÂNICA ALVES", CNPJ: 24.131.312/0001-00, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 3.698,90(três mil e seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 (seis) de março de 2020.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:69D2D0E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
"PORTARIA Nº 003/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020."

"PORTARIA Nº 003/2020 DE 06 DE março de 2020."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 005/2020, de serviços cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "PRÓPRIA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA", CNPJ N°31.541.066/0001-12, para prestar os serviços, no valor de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), para o período de janeiro a dezembro de 2020, junto a Previdência Municipal de Cachoeira de Goiás (IPC) deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 (seis) de março de 2020

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Gestor do IPC

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:060C33EA

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 004/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020."

PORTARIA Nº 004/2020 DE 06 DE março de 2020."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 371/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa : MOTOCEVA PEÇAS P/ TRATORES E IMPL LTDA, CNPJ: 03.851.839/0001-21, para fornecer mercadorias , no valor de R$ 2.432,85 (dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) a Secretaria Municipal de Agricultura deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 (seis) de março de 2020.

JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Agricultura

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:11F8EBA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **18 DE MARÇO DE 2020**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com ou site: cachoeiraalta.go.gov.br.

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:A7597CFB

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO FASES DO CONCURSO

O Prefeito de Cachoeira Alta, Estado de Goiás , no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão de Concurso Público instituída pelo decreto n° 345/2019, TORNA PÚBLICA a suspensão das demais fases do concurso público n° 01/2020 para readequação do Edital de Abertura n° 01, tendo em vista as determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Cachoeira Alta, Estado de Góias, em 06 de março de 2020.

GILMAR ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:DF27F3DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2019
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE N. 003/2019

Dispõe sobre a 1ª Retificação ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019, para credenciamento de profissionais da saúde, publicado no Diario Oficial da União em 18/12/2019 na Página 236 seção 3.MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia - GO, CEP n. 75.925-000, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representadas pela Secretária de Municipal de Saúde Kérima Dias da Silva, com poderes constituídos pelo Decreto n. 122/2019, e pela Secretária de Assistência Social, Sra. Edriana Arantes Araujo Carlos, com poderes constituídos pelo Decreto n. 124/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas na Lei Federal 8.666/1993, Instruções Normativas n. 00007/2016, 00001/2017 e 00001/2018 do TCM-GO, o Ofício Circular n. 10/2017 do Gabinete da Presidência do TCMGO, Portaria n. 1.034 de 05/05/2010 do Ministério da Saúde e demais legislações pertinentes, torna público a 1ª RETIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento de Profissionais da Saúde n. 003/2019 para alterar seu item 2.2.1 e acrescer os subitens 2.2.1.1, 2.2.1.2 e 2.2.1.3, conforme retificação publicada no site: www.castelandia.go.gov.br. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Castelândia-GO, 2 de Março de 2020.

ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA
Presidente da CPL

KERIMA DIAS DA SILVA
Secretaria Municipal Saude

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:540D6D66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
PORTARIA Nº 06/2020

'' Dispõe sobre remanejamento do Servidor Público Municipal e da Outras providências''.

O senhor **JUAMILTON PINTO MAGALHÃES**, Secretário Municipal de Divinópolis de Goiás, usando de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:
Art.1º Fica designado servidor **Valdivino Barbosa Dos Santos** admitido 30/06/2004, ocupante do cargo de Agente de Vigilância servidor pertencente à Secretaria de Municipal de Assistência Social, para prestar serviços a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre cumpre-se e publique-se

Divinópolis de Goiás aos 06 de março de 2020.

JUAMILTON PINTO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:AA1D3EB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, c/c inciso VI do Art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade de **contratação de profissional para ministrar palestra no Curso de Pedagogia da FESG/Unicerrado.**

CONSIDERANDO, o que prescreve o inciso II do Artigo 25, c/c Art. 13, ambos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação. Exatamente por ser de caráter excepcional, temos que só será aplicado o devido instituto nos casos expressos em lei. Relacionando os artigos 25, II, e 13, V, da aludida Lei e o entendimento do autor Hely Lopes Meirelles (2009) temos que será inexigível a licitação quando houver impossibilidade jurídica de competição para a contratação de serviços técnicos, nos quais se incluem como tais o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, sendo este o trabalho do advogado;

CONSIDERANDO, *o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(....)
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados *compreenderão em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que o preço está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a palestra tem como objetivo conscientizar alunos e professores no processo de formação docente e proporcionará aluno a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações de prática profissional, criando a possibilidade do exercício de suas habilidades, conhecimento e atitudes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional para ministrar palestra no Curso de Pedagogia da FESG/Unicerrado.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação abaixo:

RODRIGO FIDELES FERNANDES MOHN pessoa física, brasileiro, Doutor em Educação, inscrito no CPF: 830.739.651-49 e portador do RG: 3515375, residente e domiciliado a Rua GB, n° 47, Jardim Guanabara III, Qd. 78, Lt 6B, Goiânia-GO.

Tema da Palestra: A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO.
Data: 09 de março de 2020
Valor: R$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única após a realização da palestra.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Presidência da FESG, Goiatuba-GO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:39D37705

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 021/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: RODRIGO FIDELES FERNANDES MOHN
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de profissional para ministrar palestra no Curso de Pedagogia da FESG/Unicerrado.**
A palestra acontecerá conforme especificado abaixo:
Tema da Palestra: **A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO.**
Data: 09 de março de 2020
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
PRAZO: 1 (um) mês
Início: 06/03/2020
Término: 06/04/2020
PAGAMENTO: Deverá ser pago em parcela única após a prestação de serviço.

Goiatuba - GO, 06 de março de 2020.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:6889F8DE

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 028/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: LAZARO DOS SANTOS GARCIA 01658944151
OBJETO: O presente aditivo para **acréscimo de 25% do valor mensal** conforme cláusula decima sexta do contrato primitivo para a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços para qualquer atividade necessária a manutenção e limpeza das áreas de gramados e jardins da sede, campus de agronomia e centro de saúde do UniCerrado, conforme cláusula quarta do contrato primitivo,** nos termo do art. 57, I da lei nº 8.666/93.
Início: 02/03/2020
Término: 15/08/2020
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **20.000,00 (vinte mil reais),** onde serão pagos em 5 (cinco) parcelas iguais no valor de **4.000,00 (quatro mil reais).**

Goiatuba - GO, 02 de março de 2020.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:26345771

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 029/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: WALTER SILVA PRADO 52119718172
OBJETO: O presente aditivo para **acréscimo de 25% do valor mensal** conforme cláusula decima sexta do contrato primitivo para a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços para qualquer atividade necessária a manutenção e limpeza das áreas de gramados e jardins da sede, campus de agronomia e centro de saúde do UniCerrado, conforme cláusula quarta do contrato primitivo,** nos termo do art. 57, I da lei nº 8.666/93.
Início: 02/03/2020
Término: 15/08/2020
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais),** onde serão pagos em 5 (cinco) parcelas iguais no valor de **R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).**

Goiatuba - GO, 02 de março de 2020.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:827FBFE2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 025/2019 (PRAZO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADO: URBM AMBIENTAL LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.830.496/0001-26 estabelecida na Rua 05, Qd C4, Lt 16-E – nº 691, Sala 1603, Setor Oeste, Goiânia, Estado de Goiás.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA, para a realização simultânea de serviços de significativa relevância para o Município, consubstanciado no seguinte: Coleta de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar (residenciais e comerciais) executada de forma tradicional e semiautomatizada (em contêiners plásticos e metálicos) com o emprego de caminhões coletores especialmente fabricados para esse fim; Varrição manual de vias e logradouros públicos; Poda de gramas, jardins, canteiros e demais áreas públicas; Coleta de entulhos, restos de materiais de construção, galhos e demais materiais depositados nas calçadas, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 018/2017.
PRAZO: 09 (nove) meses.
VIGÊNCIA: De: 19/03/2020
Até: 31/12/2020

Goiatuba - GO, 05 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:3DF97F2E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 090/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – COOP - TRANSLOC, CNPJ sob nº 26.815.799/0001-68.

OBJETO: Contratação de Transporte Escolar na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2017, de acordo Termo de Referência.
Fica ALTERADO à partir do dia 01 de março de 2020 o valor do KM rodado, considerando o aumento no valor do combustível **(GASOLINA E DIESEL COMUM)** conforme demonstra tabela da ANP atual anexa ao protocolo de nº: 2020004099**.**
Assim sendo, o valor do km rodado da kombi passará de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) **para R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos),** ou seja, teve um reajuste de **9,5 %(nove vírgula cinco por cento)**. O valor do km do ônibus de R$ 3,02 (três reais e dois centavos) para **R$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos)** ou seja, teve um reajuste de **7 % (sete por cento)**. No valor do último realinhamento de preços ocorrido em 29 de novembro de 2017 (2º termo aditivo – REALINHAMENTO DE PREÇOS).
Vale salientar que, o **realinhamento de preços** está previsto, na cláusula quinta – Do Reajuste /Realinhamento de Preços, Contrato nº: 090/2017 e nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo como objeto a **Contratação de Transporte Escolar na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2017.**

Goiatuba - GO, 27 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:5614F081

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 045/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – COOP – TRANSLOC
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Contratação de Transporte Escolar na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2017.**
Fica ALTERADO à partir do dia 01 de março de 2020 o valor do KM rodado, considerando o aumento no valor do combustível **(GASOLINA E DIESEL COMUM)** conforme demonstra tabela da ANP atual anexa ao protocolo de nº: 2020004099**.**
Assim sendo, o valor do km rodado da kombi passará de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) **para R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos),** ou seja, teve um reajuste de **9,5 %(nove vírgula cinco por cento)**. O valor do km do ônibus de R$ 3,02 (três reais e dois centavos) para **R$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos)** ou seja, teve um reajuste de **7 % (sete por cento)**. No valor do último realinhamento de preços ocorrido em 29 de novembro de 2017 (2º termo aditivo – REALINHAMENTO DE PREÇOS).
Vale salientar que, o **realinhamento de preços** está previsto, na cláusula quinta – Do Reajuste /Realinhamento de Preços, Contrato nº: 045/2017 e nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo como objeto a **Contratação de Transporte Escolar na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2017.**
Ø **07 – (PROGRAMA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - 07.0701.12.361.0403.2702.119.339039.14).**
.
Goiatuba – GO, 27 de Fevereiro de 2020.

MARCOS PIRES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:83C825B1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 077/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – COOP – TRANSLOC

OBJETO: **Contratação de Transporte Escolar na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2017.**

Fica ALTERADO à partir do dia 01 de março de 2020 o valor do KM rodado, considerando o aumento no valor do combustível **(GASOLINA E DIESEL COMUM)** conforme demonstra tabela da ANP atual anexa ao protocolo de nº: 2020004099**.**

Assim sendo, o valor do km rodado da kombi passará de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) **para R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos),** ou seja, teve um reajuste de **9,5 %(nove vírgula cinco por cento)**. O valor do km do ônibus de R$ 3,02 (três reais e dois centavos) para **R$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos)** ou seja, teve um reajuste de **7 % (sete por cento)**. No valor do último realinhamento de preços ocorrido em 29 de novembro de 2017 (2º termo aditivo – REALINHAMENTO DE PREÇOS).

Vale salientar que, o **realinhamento de preços** está previsto, na cláusula quinta – Do Reajuste /Realinhamento de Preços, Contrato nº: 077/2017 e nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/1993, tendo como objeto a **Contratação de Transporte Escolar na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2017.**

26 e 27 MANUTENÇÃO DO PETI – 12 .1201. 08.243.0123. 2136.100.33.90.39 - 14

Goiatuba - GO, 27 de Fevereiro de 2020.

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:26C6C1C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N°010/2020

Local/Data (Horário): Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia **13/03/2020 as 09:00 hrs**. MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL LISSAUER VIEIRA E PROJETOS, CRONOGRAMA E PLANILHA EM ANEXO.** Observado as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64) 3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara – Goiás, 06 de Março de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A46F65C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Pregão Presencial

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO** para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **24/03/2020** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2020.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:ECCDE34B

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA CONSOLIDADA AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

ERRATA CONSOLIDADA

Pregão Presencial
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2020

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como finalidade o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **19/03/2020** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2020.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1F78B2C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: RICARDO DA MOTA VITAL, portador da Cédula de Identidade nº. 4496687 SSP/GO e CPF (MF) nº. 006.589.451-06, residente e domiciliado na Rua Blumenau, quadra 81, lote 01, S/n, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go.

Objeto: "Contratação Pessoa Física com responsável pela realização de oficinas na modalidade Esporte"

Fundamento legal: Termos do Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Dotação: 16.16.27.812.1122.2.560.3.3.90.36 Ficha 435 – Apoio ao Desporto e Lazer

Prazo de vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

Data da assinatura: 02/01/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EF1E9238

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 022/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A SRA SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 022/2019, firmado **em 02 de janeiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº

037.005.251-09, RG nº 5500252 – SPTC/GO, residente e domiciliada a Rua Serra Redonda, quadra 33, lote 490, S/N, Jardim Arco Iris, Iporá-GO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 022/2019, de 02 de janeiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 022/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar como plantonista na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos), sendo devido o valor total de **R$ 16.704,00 (dezesseis mil e setecentos e quatro reais)** referente até 150 (cem e cinquenta) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595-3.3.90.36. Ficha 247 - Manutenção do Hospital Municipal.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

SINARA CRISTINA DA SILVA SOUSA
Credenciado
CPF nº 037.005.251-09

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:30D8BA5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 032/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A GENESI BARBOSA ALVES.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 032/2019, firmado **em 06 de fevereiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **GENESI BARBOSA ALVES,** brasileira, Técnica Enfermagem, portadora do CPF nº 593.641.571-68, RG nº 3297757 SESP-GO, COREN-GO n° 719577, residente e domiciliada na Rua Sr do Bonfim, quadra 12, lote 21, S/N, Setor Aeroporto Sul, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 032/2019, de 06 de fevereiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 032/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 14.274,48 (quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.36 Ficha 276 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

GENESI BARBOSA ALVES
Credenciada
CPF nº 593.641.571-68

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7712856E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 024/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O SR MAXILIANO FREITAS SILVA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 024/2019, firmado **em 02 de janeiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO, residente e domiciliado a Rua C, N° 01, Quadra 03, Lote 14, Vila Itajubá I, Iporá-GO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 024/2019, de 02 de janeiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 024/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 33.040,20** (**trinta e três mil e quarenta reais e vinte centavos**), que serão pagos no valor de no valor de **R$ 16.336,20 (dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos)** nas parcelas mensais de **R$ 1.361,35** (**hum mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos**) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos), sendo devido o valor total de R$ 16.704,00 (dezesseis mil e setecentos e quatro reais) referente até 150 (cem e cinquenta) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595-3.3.90.36. Ficha 247 - Manutenção do Hospital Municipal.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MAXILIANO FREITAS SILVA
Credenciado
CPF 850.876.101-53

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:964CFBED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 087/2018 PREGÃO PREENCIAL N° 060/2018.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO e a EMPRESA HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS EIRELI.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 087/2018, firmado em 26 de setembro de 2018, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS EIRELI** CNPJ Nº 27.059.640/0001-23, localizado na Avenida Manuel Pereira Duarte, nº 150, quadra 50, lote 10, CEP 74.485-470, Goia 2, Goiânia-Go, neste ato representado por procuração o Sr. **RICARDO SANTOS LEITE**, portador da Cédula de Identidade nº. 408594 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 998.756.911-00, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 07 (sete) meses, passando o seu termo final para o dia **31 de julho de 2019**, objetivando Aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá – GO.

DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTARIAS
Cláusula Terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.301.1132.1.176-4.4.90.52 – Ficha 210 Aquisição Equipamento para programa PSF
Convenio proposta nº 07861.703000/1140-09.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.861.703/0001-53
DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Hosplab Insumos Medicos e Laboratoriais EIRELI
CNPJ Nº 27.059.640/0001-23
PROCURAÇÃO O SR. RICARDO SANTOS LEITE
CPF (MF) nº. 998.756.911-00
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4B11439D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 083/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO e a EMPRESA MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 083/2018, firmado em 26 de setembro de 2018, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** CNPJ Nº 23.191.397/0001-41, localizado alamedas das Gardênias, nº 815, quadra C-3, Lote 51, CEP 75.384-627, Residencial Maria Monteiro, Trindade-Go, neste ato representado por procuração Sr. **GERCIVAL GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº. 3663632 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 708.204.901-30, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 07 (sete) meses, passando o seu termo final para o dia **31 de julho de 2019**, objetivando Aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá – GO.

DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTARIAS
Cláusula Terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.301.1132.1.176-4.4.90.52 – Ficha 210 Aquisição Equipamento para programa PSF
Convenio proposta nº 07861.703000/1140-09.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.861.703/0001-53
DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Med Life Industria e Comercio de Moveis EIRELI
CNPJ Nº 23.191.397/0001-41
Procuração Sr.
GERCIVAL GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR
CPF (MF) nº. 708.204.901-30
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:34936724

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 092/2018 PREGÃO PREENCIAL N° 067/2018.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO e a EMPRESA VISÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 092/2018, firmado em 20 de dezembro de 2018, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **VISÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 26.728.736/0001-74, localizado na Avenida Universitária, nº 109, CEP: 78.398-000, Araguaia Center, Pontal do Araguaia-MT, neste ato representado por procuração pelo Sr. **SANUEL ALVES DA SIVLA**, portador da Cédula de Identidade nº. 5185229 SSP/GO e CPF (MF) nº. 059.287.441-96, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 07 (sete) meses, passando o seu termo final para o dia **31 de julho de 2019**, objetivando Aquisição de equipamentos para lavanderia hospitalar afim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Iporá do município de Iporá – GO.

DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTARIAS
Cláusula Terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.302.1132.1.228-4.4.90.52 – Ficha 232 - Aquisição Equipamentos Hospitalares para HMI
Saldo remanescente do Pregão n° 30/2018. Plano de trabalho processo n° 201700001000697.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.861.703/0001-53
DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Visão Equipamentos Hospitalares e Prestadora de Serviços LTDA
CNPJ Nº 26.728.736/0001-74
Procuração Pelo
SR. SANUEL ALVES DA SIVLA
CPF (MF) nº. 059.287.441-96
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:773B7FDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 094/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO e a EMPRESA MALTEC INDUSTRIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 093/2018, firmado em 20 de dezembro de 2018, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **MALTEC INDUSTRIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA** CNPJ Nº 05.731.915/0001-90, localizado na Rodovia ERS-122, nº 2770, CEP 95.177-330, Ipanema, Farroupilha - RS, neste ato representado pelo Sr. **LIDIO SIGNORATTI**, portador da Cédula de Identidade nº. 10434194 SSP/RS e CPF (MF) nº. 589.236.320-15, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 07 (sete) meses, passando o seu termo final para o dia **31 de julho de 2019**, objetivando Aquisição de equipamentos para lavanderia hospitalar afim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Iporá do município de Iporá – GO.

DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTARIAS
Cláusula Terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.302.1132.1.228-4.4.90.52 – Ficha 232 - Aquisição Equipamentos Hospitalares para HMI
Saldo remanescente do Pregão n° 30/2018. Plano de trabalho processo n° 201700001000697.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.861.703/0001-53
DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Maltec Industria Comercio de Maquinas LTDA
CNPJ Nº 05.731.915/0001-90
Representado Pelo
SR. LIDIO SIGNORATTI
CPF (MF) nº. 589.236.320-15
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:31391594

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 030/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A DIVANI BATISTA DE OLIVEIRA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 030/2019, firmado **em 06 de fevereiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **DIVANI BATISTA DE OLIVERIA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 015.702.581-04, RG n.º 18102050 SSP-MT, COREN-GO n° 1114107, residente e domiciliada na Rua Santo André, quadra 23, lote 406, S/N, Jardim Nove Horizonte II, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 030/2019, de 06 de fevereiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 030/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 14.274,48 (quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.189,54 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos),** até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.36 Ficha 276 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DIVANI BATISTA DE OLIVERIA
CPF 015.702.581-04
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E1A8F481

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 023/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O SR MAXILIANO FREITAS SILVA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 023/2019, firmado **em 02 de janeiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **MAXILIANO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, auxiliar de laboratório, portador do CPF nº 850.876.101-53, RG nº 3458963-6944795 – SSP/GO, residente e domiciliado a Rua C, N° 01, Quadra 03, Lote 14, Vila Itajubá I, Iporá-GO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 023/2019, de 02 de janeiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 023/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea – UCT e plantonista, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 33.040,20** (**trinta e três mil e quarenta reais e vinte centavos**), que serão pagos no valor de no valor de **R$ 16.336,20 (dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos)** nas parcelas mensais de **R$ 1.361,35** (**hum mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos**) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos), sendo devido o valor total de R$ 16.704,00 (dezesseis mil e setecentos e quatro reais) referente até 150 (cem e cinquenta) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595-3.3.90.36. Ficha 247 - Manutenção do Hospital Municipal.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MAXILIANO FREITAS SILVA
Credenciado
CPF 850.876.101-53

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:12F90D20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2017.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 001/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES,** brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, neste ato doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, e do outro lado, a Sra. **IELSA ROSI CARDOSO MENEZES,** brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 104 244 2ª via SSP/GO e CPF nº 588.342.061-34, residente e domiciliada em Iporá-Go, outorga como sua procuradora legal a Sr.ª **LUCIANA CARDOSO MENEZES DE BARROS**, brasileira, casada, medica, portadora do RG nº 602700-8169080 DGPC/ GO e CPF nº 333.340.131-20, residente e domiciliada na cidade de Iporá/GO, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 001/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O imóvel objeto deste contrato destina-se ao funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
§ 1º Fica acordado entre as partes, que ao final da vigência ou da formalização de distrato do contrato decorrente de interesse público do Município de Iporá, ou de comum acordo entre as partes, a chave do imóvel será entregue ao Locador na sede do órgão responsável, onde o mesmo deverá se dirigir;
§ 2º Fica acordado ainda que o prazo para as adequações do imóvel não será computado para efeito de pagamento de aluguel;
§ 3º Ao final de vigência do contrato, ou do distrato caso verifique necessidade de reparos, o prazo não será computado para efeitos de aluguel ou indenização.

DO PREÇO REAJUSTADO
Cláusula Terceira – O valor do contrato será reajustado de acordo com **Cláusula Décima Terceira** do contrato original, sendo o total desta importância **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, esta que será paga em aluguéis no valor mensal de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, acrescido do reajuste do IGP-M, o valor pago no dia 10 de cada mês subsequente, ficando a cargo do proprietário o pagamento tempestivo do IPTU.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.301.1132.2.571-3.3.90.36 ficha 206 - Manutenção das ações e serviços de saúde.**

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde

Ielsa Rosi Cardoso Menezes
CPF nº 588.342.061-34
P/P.
LUCIANA CARDOSO MENEZES DE BARROS.
CPF nº 333.340.131-20
Locadora

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5036C981

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0001-0/2020

1. Abertura do Certame
Às 09:00 horas do dia 6 de março de 2020 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 26 LICITAÇÃO de 08/01/2018, sob a presidência do(a) Sr.(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e na presença dos membros DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA e JAINE MARIA ALVES, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para pavimentação Asfáltica em PMF em ruas diversas no Setor Santa Catarina no Município de Iporá-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo
2. Credenciamento
Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI	ME	10.542.795/0001-13	EDUARDO JESUS DE MOURA	822.779.071-20

3. Habilitação
Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI	10.542.795/0001-13	Aprovado	

4. Abertura de Propostas
O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:
LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
10.542.795/0001-13	ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI	226.023,0400	V

5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
Membro

JAINE MARIA ALVES
Membro

EDUARDO JESUS DE MOURA
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:46B1B353

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, torna público, que em sua sede, sito na Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, CEP: 76.660-000, em sessão pública, realizará às **08hs:30min**, do dia **16.03.2020**, licitação na modalidade Carta Convite, sob o nº 001/2020 (Processo nº 0044/2020), com julgamento pelo critério de menor preço, objetivando a aquisição de um veiculo 0 km, ano no mínimo 2020, motor no mínimo 1.8,no mínimo 7 lugares. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município itaguaru.go.gov.br ou junto a Divisão de Licitação do Município.

Itaguaru/GO., aos 06 dias do mês de março 2020.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B6D1490A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que estará, no dia 30 de março de 2020, às 09hs (nove horas), recebendo envelopes "documentação" e "proposta", referente à LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020 (Processo nº 409/2020), sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, destinada à execução de obra inerente a construção do prédio do CREAS. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, a partir da publicação deste na imprensa e no site: www.itaguaru.go.gov.br.

Itaguaru/GO, 06 de março de 2020.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:D6FF6EA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 19/03/2020 ás 08:00 horas, o Pregão Presencial Nº 026/2020, TIPO MENOR preço por item, O Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para a manutenção da merenda escolar nas unidades educacionais, durante os próximos 12 (doze) meses .Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: neropolis.megasofttransparencia.com.br.

Nerópolis, 06 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessika de Lima Silva
Código Identificador:61DEA815

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 839/2020. A Prefeitura Municipal de Nerópolis torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 7/2019 - Pregão Eletrônico nº 11/2019 DO Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, para aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar Ore 3, cap. 59 passageiros, pelo valor de R$ 247.950,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Nerópolis-GO, 06 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:A3CA94D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 584/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir prótese exoesqueletica transtibial tipo PTB-PTS para a paciente Marivane Dias Amorim, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 06 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:D446D520

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16258/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir procedimento cirúrgico para a paciente Adalice Ferreira da Silva, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 06 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:33316158

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 285/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Eva Sardeiro da Rosa, no valor de R$ 107,66 (cento e sete reais e sessenta e seis centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 02 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:394E171D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 281/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Dorieta Fernandes Agapito, no valor de R$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 06de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:9D1EC349

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 794/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Cloves Jose de Mesquita, no valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 06 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:96C1C487

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 254/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Francisco Claudemir de Souza Santos, no valor de R$ 775,10 (setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 06 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:2AD86CC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

PROCESSO Nº 00000154/2019. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2020. **CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS FILHO 27262473859. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 9.900,00. **PRAZO:** MARÇO À 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.39. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS: VEREADOR MURILO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE – FRANCISCO DE ASSIS FILHO 27262473859 – FRANCISCO DE ASSIS FILHO**.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:6510AAC1

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 00000146/2019. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COROAS DE FLORES NATURAIS PARA HOMENAGEM PÓSTUMAS, RAMALHETE DE FLORES E ORQUÍDEAS NATURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA. **VALOR**: R$ 15.050,00 (QUINZE MIL E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.031.1002.2.001-3.3.90.30. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADOR MURILO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE - NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA. NELI GASPAR DOS SANTOS.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:49A3D072

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 52/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 52/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.764/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 74/2020** E **PARECER JURÍDICO N. 238/2020** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **RODRIGO VICTOR 05202605978 - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NO/PARA O FORNECIMENTO DE SHOW

ARTÍSTICO COM A DUPLA: "**DRIKA E MATHEUS"** A SE/SER REALIZAR/REALIZADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2020, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO/DO "DIA DA MULHER", NO CEPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **RODRIGO VICTOR 05202605978 - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:625DD6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, o Pregão Presencial nº **022/2020** foi adiado, ficando alterada a data de abertura, e remarcada para o dia **20/03/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, para Registro de Preços, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Quitandas e Salgados que serão utilizados durante o ano de 2020, para atender às necessidades das Secretarias do Município. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 09 de março de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:275A3C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 815/2020- Contratação de serviços técnicos especializados na área jurídica de direito tributário, objetivando a adoção de medidas administrativas e/ou judiciais em desfavor do Estado de Goiás, visando o reconhecimento do direito do município, em receber o repasse integral da quota/ percentual da participação do ICMS calculado sobre a parcela de 25% destinados aos municípios goianos, sem a exclusão dos valores retidos em proveito dos programas estaduais e incentivos fiscais ora denominados de FOMENTAR e PRODUZIR referentes aos meses de janeiro de 2015 a dezembro de 2020, no Valor de **R$ 4.938,40 (Quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39-203-05, Fundamento: art. 25, II, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E25AE71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 51/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 51/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.560/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 063/2020 E PARECER JURÍDICO N. 212/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **PAPELARIA VICTOREANA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES COLORIDAS EM PAPEL A4, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2020; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39; 22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39; 35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39; 35.13.08.244.2025.2.095.3.3.90.39; 35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39; 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **PAPELARIA VICTOREANA LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:48F4D686

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 117/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA (COM OPERADOR) Nº 117/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1009/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: AMÉRICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 117/2019, FIRMADO AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, A QUAL TRATA "DA FONTE DE RECURSOS", CONFORME C.I. SEMMARH N. 037/2020 E NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. DESTARTE, A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO

OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.48.18.541.2010.2.041.3.3.90.39." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **AMÉRICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1BF83736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 195/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 195/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2156/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME,; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE OBJETO, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 11.313,79 (ONZE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE A UM PERCENTUAL DE 14,2851%, AO CONTRATO N. 195/2019, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME C.I. N. 66/2020 E PARECER JURÍDICO N. 116/2020. O ACRÉSCIMO POSSUI POR JUSTIFICATIVA O FATO DE QUE O CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DONA MARICOTA PASSOU PARA A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO E NECESSITA DO DEVIDO MONITORAMENTO. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, A CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO" E "DO VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES E IMAGENS CFTV 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA E RONDA (APOIO TÁTICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA); **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 90.513,79 (NOVENTA MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS),** SENDO **R$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 11.513,79 (ONZE MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL A PARTIR DA ASSINATURA DESTE, DE R$ 7.542,81 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **CAETANO E RODRIGUES LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:016B3585

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 53/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 53/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.689/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA – EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES "LEGAIS" DE/DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 82.380,00 (OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA – EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8C96F141

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 54/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 54/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.689/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **EDITORA DIÁRIO DO ESTADO EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES "LEGAIS" DE/DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 37.400,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **EDITORA DIÁRIO DO ESTADO EIRELI - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:127C66FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 30/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2020/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 90/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SEGUROS SURA S/A; CLÁUSULA PRIMEIRA –**

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 30/2020, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO SAMU E A ALTERAÇÃO DA SUBFUNÇÃO DA DOTAÇÃO REFERENTE A ASSISTÊNCIA, CONFORME C.I. N. 284/2020 E NOVAS CERTIDÕES DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; E AINDA, A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO QUADRO QUE CUIDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB, O VALOR DO ITEM 12 E CONSEQUENTEMENTE O SUBTOTAL, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "R$ 4.837,00" E "R$ 45.722,25", RESPECTIVAMENTE, **LEIA-SE:** "R$ 4.837,60" E "R$ 45.722,85". DESTARTE, O QUADRO QUE CUIDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB DA CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39;
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39;
23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39;
55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.39." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **SEGUROS SURA S/A.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DFB36636

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE SESSÃO Nº 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Processo	:	686/2020
Objeto	:	Contratação de **Aquisição e Recarga "EVENTUAL E FUTURA" de Refil de Tinta, Tonner's e Cartuchos de Tinta,** visando atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretária da Educação, Secretária de Promoção e Assistência Social, Secretária Municipal de Saúde, Secretária de Esportes, Secretária da Agricultura e Secretaria de Obras e Urbanismo.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:30 horas do dia 06 de março de 2020, reuniram-se na sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal de Perolândia, na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás. O Pregoeiro RAFAEL FREITAS DE SOUSA e os membros da Equipe de Apoio LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA e MARILENE SILVA CARDOSO DE MORAES, designados pelo Decreto nº 004 de 09/01/2020, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, para a retomada dos procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 005/2020, tipo menor preço por item.

2 – Dos fatos
Declarando aberta a sessão o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram que na sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento de cada licitante interessada, na data 28/03/2020 houve um adiamento por inoperabilidade do sistema GPREGÔES, e como consequencia adiou-se a continuidade do procedimento licitatório, fase de lances em diante para a data de hoje.
A equipe de pregão verificou que na remarcação da data desta sessão na ata do dia 06/03/2020 nao fez-se constar o horário de incío da retomada dos procedemintos para a consecução e finalização da licitação em pauta.
Diante deste fato superveniente faz-se necessário de acordo com o prioncípio da eficiência, isonomia, economicidade e ampliação da concorrência dar oportunidade igual a todoas os participantes credenciados naquela sessão que não poderiam comparecer ao municiípio de Perolândia na data de hoje por não ter conhecimento de horário específico para abertura e portanto utilizar seus direitops de realizar lances, negociar preços com o pregoeiro após a fase anteriormente mencionada, habilitação e interposuicção de recursos ou até mesmo o direito de renunciar aos seus direitos.
Por fim, pela supremacia do interesse público, informamos que a sessão marcada para a data de hoje, sem horário definida por erro formal do sistema GPREGÔES, fica remarcada/adiada para o dia 10/03/2020 - Terça-Feira às 13:30min na Sala de Reuniões no Centro Administrativo da Prefeitura de Perolândia, no endereço: Rua Rua José Alves Vilela, s/n.º, Centro, Perolândia/GO.

3 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.

4 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Pregoeiro

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Equipe de Apoio

MARILENE SILVA CARDOSO DE MORAES
Equipe de Apoio

NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
Licitante

TECNOCOM INFORMÁTIVA LTDA
Licitante

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:C50657FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020 - CARTA CONVITE 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020 PROCESSO Nº 431/2020	
CARTA CONVITE	N° 002/2020
CONTRATANTE:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora Poder Executivo Municipal
CONTRATADA:	MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.747.196/0001-31
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	EMPREITADA GLOBAL DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARGETAS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS EM PIRANHAS – GOIAS
DOTAÇÃO	15.451.1594.1.028.4.4.90.51.00

ORÇAMENTARIA:	Ficha 0220 Fonte 192 - 100
VIGENCIA:	DATA DA PRESENTE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020
VALOR:	R$ 175.206,97 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	06/03/2020
ASSINATURAS:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO, MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - Sr. ANDERSON ANTÔNIO DE ALMEIDA.

Piranhas, Estado de Goiás, 06 de MARÇO de 2020

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:98FB8FB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor da empresa INFO PIRENEUS inscrita no CNPJ: 10.410.489/0001-23, no valor global estimado de até de R$ 270,00 (Duzentos e sententa reais). OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras para conserto da impressora Brother da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO, em tramitação no processo nº. 33/2020, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

Pirenópolis, 06 de março de 2020.

NAYRON SANTANA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:C972C1F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 079

PORTARIA Nº 079/2020 Santa Fé de Goiás, 06 de Março de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 de Março de 2020, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Março de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B2AB29CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 080

PORTARIA Nº 080/2020 Santa Fé de Goiás, 06 de Março de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 06 de Março de 2020, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de 01 (uma) diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Março de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:54AF588D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO Nº 035/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 06 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. ROBERTO CARLOS GODOY DE JESUS, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Março de 2020.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:26086E3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

PROCESSO N° 2019048024. **CONTRATO N°** 011/2020. **TOMADA DE PREÇOS N°** 001/2020. **TIPO DE CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. **CONTRATADA:** PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS VISANDO O ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL, E CONSULTORIA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE, JURÍDICO, TESOURARIA E RECURSOS HUMANOS, QUANTO AS NORMAS TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS EM CUMPRIMENTO AS NOVAS PRERROGATIVAS DO ESOCIAL, EFD-REINF/DCTFWEB E COLARE DE PESSOAL, E TREINAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO. **VALOR TOTAL:** R$ 159.360,00 (Cento e cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Será compreendido entre a data da assinatura do contrato e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado na forma do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO:** 03.0303.04.122.0437.2103 – 33.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2020.

WAGNER ALVES COSTA.
Gestor do Executivo

LUDMILA GUIOMAR DE BORBA SOUZA.
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:54264D4E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 074/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo – PREGÃO ELETRONICO N° 114/2016
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**JOAO VICTOR FLORES REIS 05775505190**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TRINDADE
Valor Total	**R$ 36.564,00 (Trinta seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2020 à 31/12/2020
Dotação Orçamentária:	03.0319.04.452.1007.2059 - 339039
Data da assinatura:	26/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:7292CF57

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 071/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo – PREGÃO ELETRONICO N° 114/2016
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**MURILO DOMINGUES ROSA 012.683.591-81**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TRINDADE
Valor Total	**R$ 118.140,00 (cento e dezoito mil, cento e quarenta reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2020 à 31/12/2020
Dotação Orçamentária:	03.0331.15.451.1537.2106 -339039
Data da assinatura:	26/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:F4ECC385

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 080/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo – PREGÃO ELETRONICO N° 115/2016
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**X-LOC LOCAÇÕES LTDA**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TRINDADE
Valor Total	**R$ 234.432,00 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/0/2020 à 31/12/2020
Dotação Orçamentária:	03.0319.04.452.1007.2059 - 339039
Data da assinatura:	26/12/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:CD06E183

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 184/20

PORTARIA Nº 184/20. DE, 06 DE MARÇO DE 2020.

"Indica funcionário para prestar serviços junto a JSM que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – Indicar a servidora **JANAINA BORGES DA SILVA,** para prestar serviços à 246ª Junta de Serviço Militar, na função de Secretária, em substituição a Sra. **RAYANE SOARES DO PRADO.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B921195D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 – 2020

Portaria nº 79 / 2020

Uirapuru - GO., 28 de fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora, **INGRID DE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR II,** portador do **CPF: n° 045.093.621-02,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 28 de fevereiro de 2020.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.
CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:72E06C8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 Á 025/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020	Processo nº 04275/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 001/2020
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Objetivando aquisição de veículo, Equipamentos Hospitalar/Ambulatório e mobiliários em geral, destinados para equipar os prédios dos "PSFs: Centro de Saúde Drº Guilhebaldo Almeida de Meneses, PSF Rui Brandão e Unidade Básica de Saúde Vila Rosana, neste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o recurso da emenda parlamentar 29350005, referente a proposta de aquisição nº 11267244000/1190-01, firmados junto ao Ministério da Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, referente aos itens 01 ao 026.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP nº 75.660-000.
Contratada	**CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.843.702/0001-56, estabelecida na Avenida JK, sala 02, nº 372, Bairro Alto da Boa Vista, CEP nº 75.523-060, Itumbiara - Goiás.
Itens	**07, 23 e 25**.
Valor Estimado do contrato nº 016/2020	**R$ 7.005,00** (sete mil e cinco reais)
Contratada	**LS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, Qd. 46, nº 06, Setor Central, CEP nº 76.310-000, Rialma - Goiás.
Itens	**17 e 24**.
Valor Estimado do contrato nº 017/2020	**R$ 11.239,00** (onze mil duzentos e trinta e nove reais)
Contratada	**IPANEMA BRASIL ATACADO IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.554.905/0001-55, estabelecida na Rua Senador Alfredo Nasser, Qd. 06, Lt. 14, nº 300, Bairro Vila Santana, CEP nº 75.113-640, Anápolis - Goiás.
Itens	**15 e 16**
Valor Estimado do contrato nº 018/2020	**R$ 7.480,00** (sete mil quatrocentos e oitenta reais)
Contratada	**MC SILVA REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.002.722/0001-34, estabelecida na Rua Drº Pedro Ludovico Teixeira, nº 793, Centro, CEP nº 75.680-000, Corumbaíba- Goiás.
Itens	**09 e 10.**
Valor Estimado do contrato nº 019/2020	**R$ 1.660,00** (hum mil seiscentos e sessenta reais)
Contratada	**MÓVEIS CARVALHO LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.243.924/0001-78, estabelecida na Rua Senador Jayme, nº 698, Bairro Campinas, CEP nº 74.525-010, Goiânia – Goiás
Itens	**02, 03, 05, 08 e 26**
Valor Estimado do contrato nº 020/2020	**R$ 50.762,00** (cinquenta mil setecentos e sessenta e dois reais)
Contratada	**OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03, estabelecida na Avenida Das Mangueiras, Qd. 51, Lt. 16, Sala 01, s/nº, Vila Alzira, CEP nº 74.913-360, Aparecida de Goiânia - Goiás.
Itens	**18, 20 e 22**
Valor Estimado do contrato nº 021/2020	**R$ 4.921,00** (quatro mil novecentos e vinte e um reais)
Contratada	**TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.832.037/0001-96, estabelecida na Avenida São Francisco, nº 188, Setor Santa Genoveva, CEP nº 74.670-010, Goiânia - Goiás.

Item	**01**
Valor Estimado do contrato nº 022/2020	**R$ 124.450,00 (**cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)
Contratada	**TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.812.857/0001-46, estabelecida na Avenida Brasil, nº 738, Sala 03, Centro, CEP nº 76.300-000, Ceres - Goiás.
Itens	**04, 06 e 13**
Valor Estimado do contrato nº 023/2020	**R$ 2.205,00 (**dois mil duzentos e cinco reais)
Contratada	**TSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.471.781/0001-26, estabelecida na Rua do Bronze, nº 600, Bairro Parque Oeste Industrial, CEP nº 74.375-020, Goiânia – Goiás.
Itens	**11, 12 e 14**
Valor Estimado do contrato nº 024/2020	**R$ 14.000,00 (**quatorze mil reais)
Contratada	**VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06, estabelecida na Rua C 159, s/nº, Bairro Jardim América, CEP nº 74.255-140, Goiânia – Goiás
Itens	**19 e 21**
Valor Estimado do contrato nº 025/2020	**R$ 6.423,00** (seis mil quatrocentos e vinte e três reais)
Valor Total Estimado dos Contratos	**R$ 230.145,00** (duzentos e trinta mil e cento e quarenta e cinco reais)
Dotação	06 – FMS – Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10. 301.1038.1.074 – Obras, instalações Equipamentos para Saúde em Geral 0341 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte de Recursos: 121 – Transferências de Convênios - União/Saúde
Vigência	05/03/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	Será efetuado o pagamento **a vista**, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção da entrega do veículo, Equipamentos Hospitalar/Ambulatório e mobiliários em geral, efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.
Recurso	Transferências de Convênios - União/Saúde
Data da assinatura	05/03/2020.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato dos contratos, referente ao pregão presencial, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de março de 2020.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:BE49DEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA WB CONSTRUTORA EIRELI-ME.

TERMO ADITIVO N° 04/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA WB CONSTRUTORA EIRELI-ME.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 001/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e a empresa: **WB CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.199.994/0001-07, sediada na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 700, Sala 01, Setor Central, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por seu representante legal o senhor Wilsom Bernardo Neto, portador da carteira de identidade n.º 5446567 – 2ª via - SSP/GO e CPF n.º 012.480.171-45 , ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor para ano de 2020, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 1057/2020**. O valor global por mês passará de R$ 5.800,00 para R$ 6.259,10, e o valor global anual passará de R$ 69.600,00 para R$ 75.109,20. Sendo o reajuste, constante no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Unitário Após o Reajuste de 7,9156%	Valor Total Após o Reajuste de 7,9156%	Diferença em Valor para Empenho
1	12	Meses	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços com profissional da área de Engenharia civil em consultoria, assessoria e elaboração de projetos básicos e executivos do município e também para captação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais, fiscalização / acompanhamento e emissão de laudos e atestados das obras pertencentes a esta municipalidade e demais órgãos nas diversas Secretarias deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses para o exercício de 2020, com a carga horária mínima de 20 horas semanais, com disponibilidade de acordo com as necessidades do município.	R$ 5.800,00	R$69.600,00	R$ 6.259,10	R$ 75.109,20	R$ 5.509,20

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.2 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

O item do objeto da presente são os constantes no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços com profissional da área de Engenharia civil em consultoria, assessoria e elaboração de projetos básicos e executivos do município e também para captação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais, fiscalização / acompanhamento e emissão de laudos e atestados das obras pertencentes a esta municipalidade e demais órgãos nas diversas Secretarias deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses para o exercício de 2020, com a carga horária mínima de 20 horas semanais, com disponibilidade de acordo com as necessidades do município.	**R$ 6.259,10**	**R$ 75.109,20**

CLAUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta – subclausula 6.1 passa a ter a seguinte redação:

- O Valor Global estimado deste é de R$ 75.109,20 (Setenta e Cinco Mil Cento e Nove Reais e Vinte Centavos), sendo pago mensalmente um valor de R$ 6.259,10 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Dez Centavos).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 58, inc. I, § 1° c/c Art. 65, inc. I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de Março de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

WB Construtora EIRELI-ME
CNPJ nº 29.199.994/0001-07
WILSOM BERNARDO NETO

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:531FA63D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 1480/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA contratação de empresa de engenharia para pavimentação Asfáltica em PMF em ruas diversas no Setor Santa Catarina no Município de Iporá-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ED SERVICE CONSTRUTORA CT EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.542.795/0001-13, estabelecida na AVN RIO GRANDE DO NORTE, CENTRO, FAZENDA NOVA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). EDUARDO JESUS DE MOURA, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 822.779.071-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO CONFORME DESCRIMINAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, TERMO DE REFERENCIA, E PROJETOS.		1,0000	UN	226.023,0400	226.023,0400
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**226.023,04**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 06 de março de 2020

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A3434AC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - GÁS DE COZINHA (GLP) E ACESSÓRIOS

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO Nº 5919/2019

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 5 de março de 2020 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 106 de 16 de agosto de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 11/2020, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
X SUPERMERCADO EIRELI	Microempresa	31.357.475/0001-63	JOELMA FERREIRA BASTO	982.242.201-68
DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	Microempresa	30.031.989/0001-61	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	066.578.486-41

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - GÁS DE COZINHA "GLP" - PODER EXECUTIVO/FMS/FMAS

ITEM: 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)				Quantidade: 337		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LIQUIGAS	85,00	28.645,00	Sim
2	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	LIQUIGÁS	95,00	32.015,00	Sim
ITEM: 2 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)				Quantidade: 21		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LIQUIGAS	246,00	5.166,00	Sim
2	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	LIGUIGÁS	275,00	5.775,00	Sim
ITEM: 3 - REGISTRO E ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE BOTIJÃO DE GÁS				Quantidade: 17		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	IMAR	39,00	663,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	IMAR	42,00	714,00	Sim
ITEM: 4 - MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS PADRAO INMETRO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS BITOLA 3/8 - MT				Quantidade: 17		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	IMAR	18,5000	314,5000	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	IMAR	24,00	408,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)

ITEM: 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)			Quantidade: 337	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	85,00

1	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	83,00
1	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	83,00

5.1.1a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	83,00

5.1.2. ITEM 2 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)

ITEM: 2 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)			Quantidade: 21	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	246,00
1	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	245,00
1	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	245,00

5.1.2a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	245,00

5.1.3. ITEM 3 - REGISTRO E ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE BOTIJÃO DE GÁS

ITEM: 3 - REGISTRO E ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE BOTIJÃO DE GÁS			Quantidade: 17	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	36,00
2	Desistente	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	36,00
1	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	38,00
2	1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	35,00

5.1.3a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	32,00

5.1.4. ITEM 4 - MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS PADRAO INMETRO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS BITOLA 3/8 – MT

ITEM: 4 - MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS PADRAO INMETRO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS BITOLA 3/8 - MT			Quantidade: 17	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	18,00
2	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	18,00
1	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	17,00
2	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	17,00

5.1.4a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	16,00

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	**HABILITADA**	
X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	**HABILITADA**	Não apresentou os itens 9.3.5(certificado de corpo de bombeiros) e 9.3.6 (registro na anp) do edital, porém o item vencido (registro e abraçadeira) não exige tal qualificação técnica para revenda.

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 106/2019

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 106/2019

Diego Rodrigues Da Silva EIRELI-ME
DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal

X Supermercado EIRELI
JOELMA FERREIRA BASTO
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:CFBC0E05

